



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA 93 - Biênio 2017 – 2019 – Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, iniciou-se às 09h50min a Reunião Extraordinária do CMDI. A Presidente do CMDI – Gabrielle dá as boas vindas e agradece a presença de todos e informa que hoje devido a dificuldade de quórum e o horário, irá passar na plenária o Item Informes e Item 6, os demais itens da Pauta ficará para a plenária ordinária de junho. Item 2 – Informes: Sobre o “Encontro a Voz da Experiência” que acontecerá no dia 23 de maio sendo que o local a ser informado posteriormente Ofício nº: 31 da Organização Vovó Cida, o mesmo informa do encerramento das atividades da Organização a partir do dia 15/04/2019. Ofício da COHAGRA nº:58 que trata sobre a substituição dos conselheiros, os servidores que representarão a COHAGRA são: Antonio Carlos Lemos, titular e Fabiana de Castro Balduino, suplente. Sobre o e-mail do SESC, representará o conselho as conselheiras Marina e Gabrielle, outro informe sobre o Pedido de Inscrição: A visita e análise dos documentos será realizada pelas conselheiras Tania e Marina. Ofício da Promotora nº 38 – Gabrielle realiza a leitura do ofício que trata da recomendação administrativa da Promotora. Após foram apresentados os Planos de Trabalhos das Organizações que pleitearam o Edital 001/2019, são elas: Asilo Santo Antonio, Lar da Esperança, Anjos do Bem, Lar de Acolhida São Vicente de Paulo, Lar André Luiz, Associação Dona Ines e Lar Pedro e Paulo. Todas as organizações estão dentro dos critérios do Edital, com ressalva que o Lar Pedro e Paulo está com sua inscrição vencida, assim o Lar terá que renovar sua inscrição, para posterior andamento no processo de celebração do termo de colaboração. O recurso disponibilizado para cada organizações através do Edital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Após esclarecimentos foram aprovados os plano de trabalhos das organizações, com a ressalva que o Lar Pedro e Paulo finalize o Termo de Colaboração após renovação da inscrição. Sendo que a visita in loco no Lar Pedro e Paulo será realizado após a entrega dos documentos de renovação. É informado que o prazo para entrega da documentação para elaboração do Termo de Colaboração é até quarta-feira, dia 15/05/2019. Após foi lido o relatório de vistoria do Lar de Idosos Cantinho da Paz realizado pelo Engenheiro Helio Gomes Junior. Posteriormente foi lido o relatório de visita da Associação Espírita de Amparo Irmão José de Souza, a visita foi realizada pelos conselheiros: Jussara, Paulo e Tânia que constataram que o local reside três idosos, dois homens e uma mulher. Não existem funcionários registrados no local, apenas duas voluntários, foi orientado a Senhora Celida as adequações necessárias para acolhimento da pessoa idosa, conforme legislações vigentes. Foi orientado ainda sobre o funcionamento de uma Instituição de Longa Permanência, e informado sobre não admitir novos idosos. O relatório sobre a Associação será encaminhado a promotoria de justiça. Nada mais havendo para ser tratada nesta, a Presidente agradece a presença de todos, informa que a próxima reunião do CMDI é dia 06 de junho de 2019, às 09h e encerra a reunião às 11:10min. Esta ata foi redigida por mim, Tereza Cristina da Silva Gomes, 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes: Paulo Roberto Queiroz da Costa, Marina Aparecida Passos, Tânia Gisele Severino, Mozart Luiz dos Santos, Jussara Rocha de Paula Andrade, Gabrielle de Palvas Andrade, Teresa Cristina S. Gomes e Antonio Carlos Lemos.